ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 81/2013 - DL

Processo Nr.: 206/2013
Data: 05/11/2013

Fornecedor: **INSTITUTO DE ENSINO A DISTANCIA LTDA - ME** Código: 12713
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO,575 -
Cidade: Massaranduba - SC
CNPJ: 09.370.238/0001-83 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais da educação (Ensino Fundamental) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTEÚDO PROGRAMATICO " LUDOPEDAGOGIA E LETRAMENTO "	UN	800,00	800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPREENDE A ATUALIZAÇÃO DE MÉTODOS A SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS PEDAGÓGICOS, APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, TÉCNICAS DE MOTIVAÇÃO E CONHECIMENTO DE LEIS ESPECIFICAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 08/11, NO CLUBE DOS IDOSOS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 5 de Novembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

01/11/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 1 de Novembro de 2013

Valor da Despesa: 800,00 (oitocentos reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL